



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 6526/2025 de 24/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.528.000,37 (um milhão quinhentos e vinte e oito mil reais e trinta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013	Manter Divisao de Recursos Humanos		
108 - 3.3.90.47.00.00	000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00
03.012	SERVICOS DE BOMBEIROS		
03.012.06.182.0031.2.004	Manter Serviços de Bombeiros		
121 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.004	DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO		
04.004.04.123.0017.2.019	Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar		
176 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência CIVIL		0,25
1107 - 3.1.90.11.00.00	1062 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)		
341 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		128.000,00
340 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
1090 - 3.1.90.11.00.00	002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		180.000,00
	CIVIL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
06.001.12.361.0060.2.026	Manter a Administração da Secretaria de Educação		
387 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00
	CIVIL		
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR		
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal		
1106 - 3.1.90.11.00.00	1061 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		0,10
	CIVIL		
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)		
06.010.12.361.0003.2.055	Manter Escolas Municipais- 25% Impostos		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA****C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/3

517 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
1105 - 3.1.90.11.00.00	1060	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,02
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
764 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
14 CENTRO CULTURAL - AÇÕES CULTURAIS			
14.001 CENTRO CULTURAL - AÇÕES CULTURAIS			
14.001.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais			
1211 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.000,00
14.002 AÇÕES DE TURISMO MUNICIPAL			
14.002.23.695.0120.2.074 Manter Ações de Turismo no Município			
1245 - 3.3.90.39.00.00	948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
			Total.....: 1.528.000,37

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	380.000,00
Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	220.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	180.000,00
Receita: 1.7.2.1.51.01.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	248.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.01.01.00 - RECEITA CONV SIT 76843 SETU EVENTOS cc 43106-0	300.000,00
Receita: 1.9.1.1.06.11.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	90.000,00
Receita: 1.9.9.9.99.32.01.00 - RECEITAS OUT MUNICIPIO- CASA LAR ESPERANÇA	110.000,00
Receita: 1.7.2.9.53.01.01.00 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das	0,37
Total: 1.528.000,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 3/3

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de novembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**